



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2140/2019

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 27/12/2018

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>		
05	Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.3390470000000.0001.(8145.0)	Obrigações Tributar e Contributivas	R\$.200,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.200,00</b>

**Art. 2º** - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>		
05	Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.3190110000000.0001.(7525.6)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.200,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>		<b>R\$.200,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal